



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Ailton Ferreira Guimarães**, vereador, infra-assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, submeto à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 003/2025

Requer-se ao Chefe do Poder Executivo Municipal que envie a esta Casa de Leis todos os cartões-ponto e holerites da servidora pública Fernanda Lúcia de Oliveira. Além disso, solicita-se que o Poder Executivo acione o SAMU para que este encaminhe à Casa de Leis os cartões-ponto e os holerites da servidora pública Fernanda Lúcia de Oliveira.

Devendo este requerimento ser respondido no prazo legal de 20 (vinte) dias, de acordo com Art. 32.

Justificando ser importante que os nobres vereadores tenham conhecimento.

Justificando ser competência do Poder Legislativo, Legislar e Fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 32, da Lei Orgânica deste Município.

Neste Termo
Pede Deferimento

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza** da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 13 de Fevereiro de 2.025.

Ailton Ferreira Guimarães
Vereador autor